RESOLUÇÃO Nº 005 , DE 18 DE JUNHO DE 2013

"Acrescenta inciso V no parágrafo único do artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista"

(autor Ver[a.] Elenice Imaculada Vidolin)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido inciso V no parágrafo único do artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, passando o inciso I a ser inciso II e assim sucessivamente, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 119 - .....

Parágrafo único - .....

I- Tribuna Livre;
II- Leitura de correspondências recebidas e das proposições apresentadas a Casa;
III- Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário:
IV- Pequeno Expediente;
V- Grande Expediente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze (18.06.2013).